



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA

1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º Andar - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: 43-3572-3296 - E-mail: lon-32vj-s@tjpr.jus.br

Processo: 0004983-33.2010.8.16.0014

Classe Processual: Execução Fiscal

Assunto Principal: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Valor da Causa: R\$1.207,71

Exequente(s): • MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR

Executado(s): • GRAUNA CONSTRUÇOES CIVIS LTDA

DECISÃO

1. Certifique-se se os autos estão prontos para a realização dos leilões e, em caso positivo, desde logo, designo leiloeiro público o Sr. CONRADO AUGUSTO CARVALHO DE MAGALHÃES (e-mail contato@magalhaesleiloes.com.br; telefones nºs (43) 3334-0664 e (43) 9996-14304, matriculado na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob o nº 22/343-L e inscrito no Cadastro de Auxiliares da Justiça (CAJU)..

O Sr. Leiloeiro ora designado deverá observar o disposto nos artigos 884 e 887, ambos do CPC.

Dê-se ciência ao ocupante do imóvel, tanto da penhora e avaliação do imóvel, quando da hasta pública.

2. À Secretaria para providenciar a realização dos leilões, expedindo-se as diligências que se fizerem necessárias. Observe-se o disposto nos artigos 427 e seguintes do CNFJ e nas Portarias deste Juízo.

2.1 Em se tratando de bem imóvel, requirite-se certidão atualizada da respectiva matrícula.

3. Dê-se ciência ao Sr. Leiloeiro da designação e intinem-se.

Londrina, *data gerada pelo sistema*.

MAURICIO BOER, Juiz de Direito.

L/K

